

PORTARIA Nº 71/2026

De 21 de Maio de 2026

Altera dispositivo da Portaria nº 64 de setembro de 2022, que instituiu o Comitê de Ética no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o(a) servidor(a) indicado(a) na alínea “d” do Art. 2º da Portaria 64 de 19 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 2º.

a)

...

d) **BRUNNA SUELLEN MARTINS BARRETO, CPF nº XXX.505.425-XX, ASSESSOR**

DE COMUNICAÇÃO;

.....”

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Maio de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Aracaju, dia/mes/ano

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9KC9-RHGG-FC0G-BPUC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 21/05/2026 15:38:50 (Docflow)